



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 7091/989/20                           |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                             |
| <b>Município</b>             | Ilha Comprida                         |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA |
| <b>Período</b>               | 07/2021                               |
| <b>Relator</b>               | Dr. Robson Marinho                    |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO    |
| <b>Responsável</b>           | Geraldino Barbosa Oliveira Junior     |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                              |
| <b>CPF</b>                   | 132.531.658-09                        |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a 31/12/2021               |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                   |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 55.329.089,35 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 62.912.124,22 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ 7.583.034,87  | 13,7053% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 62.912.124,22 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Período</b>  | R\$ 50.407.955,59 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 12.504.168,63 | 19,8756% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| Órgão                                 | RP Proces         | RP Não Proces    |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA | R\$ 13.926.381,58 | R\$ 8.545.042,51 |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                            | Inscrições | Pagamentos        | Cancelamentos    |
|---------------------------------------|------------|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA | R\$ 0.00   | R\$ 12.672.835,44 | R\$ 1.704.857,53 |

### Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|------------|-----------|---------------|--------------|
|            |           |               |              |

|                                       |                  |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA | R\$ 2.503.250,37 | R\$ 5.590.480,75 | R\$ 5.617.860,51 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b> |                   |
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)            | R\$ 96.603.267,42 |
| <b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>  |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)    | R\$ 81.177.817,33 |
| <b>Resultado do Ente Municipal</b>        |                   |
| Percentual (c) = (b) / (a)                | 84,03%            |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 47.798.700,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 13.343.933,00 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 27,9169%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 32.102.077,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 6.000.380,58  | 18,6916% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 5.377.471,31  | 16,7512% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 4.920.442,51  | 15,3275% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 32.102.077,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 6.000.380,58  | 18,6916% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 5.377.471,31  | 16,7512% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 4.920.442,51  | 15,3275% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -2.702.178,02     | R\$ 7.769.081,93 | R\$ 7.128.807,99         | 91,7587% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ -2.702.178,02     | R\$ 7.769.081,93 | R\$ 6.145.635,70                    | 79,1038% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Aplic. Financ.</b> | <b>Desp Empenhada</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 0.00              | R\$ 0,00              | R\$ 0.00           |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

| <b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b> | <b>Repasses até o Período</b> |          |
|---|-------------------------------|----------|
|   | <b>R\$</b>                    | <b>%</b> |
| R\$ 5.401.575,39                              | R\$ 2.623.943,95              | 48,5774% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 47.683.700,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 14.858.200,00 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 31,1599%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 31.551.078,30 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 13.962.280,41 | 44,2529% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 12.426.049,77 | 39,3839% |

|                     |                   |          |
|---------------------|-------------------|----------|
| <b>Despesa Paga</b> | R\$ 10.683.571,94 | 33,8612% |
|---------------------|-------------------|----------|

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                   |          |
|--------------------------|-------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 31.551.078,30 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 13.962.280,41 | 44,2529% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 12.426.049,77 | 39,3839% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 10.683.571,94 | 33,8612% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/09/2021  
**Hora da Geração:** 21:37:15